



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL

eDoc

Processo n. 292.604/2018

Em 18/4/2018

De ordem, à Seção de Registro de Frequência/Coref/Depes, para ciência e demais providências pertinentes.

Assinado eletronicamente

Diogo Alves de Abreu Junior

Coordenador Administrativo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Processo n. 292.604/2018

Interessado: Diretoria-Geral

Assunto: acréscimo de vaga para registro de sessão noturna

Em: 18 / 04 / 2018

Considerando os argumentos apresentados pelo Senhor Diretor-Geral, **AUTORIZO**, excepcionalmente, a concessão de vagas para registro de sessão noturna aos órgãos relacionados no doc. 1, na forma a seguir discriminada:

- 2 vagas para o Programa Pró-Saúde
- 2 vagas para a Aproge
- 4 vagas para a Atec/DG
- 2 vagas para o Deapa

Ao Senhor Diretor-Geral, para as devidas providências.

Deputado GIACOBBO
Primeiro-Secretário

/lam





Câmara dos Deputados
Diretoria-Geral

Mem. n. 10/2018/DG.

Em 18 de abril de 2018.

Assunto: **Vagas de sessão noturna.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Atendendo a levantamento do quantitativo mínimo necessário ao correto funcionamento da Diretoria-Geral durante as sessões da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional que ultrapassam as 19 horas, essa Primeira-Secretaria, em estrita observância à Decisão da Mesa, de 7 de junho de 2016, destinou 15 (quinze) vagas de sessão noturna para esta Diretoria.

2. Porém, por imperiosa necessidade do serviço, dessas vagas, 2 (duas) vem sendo cedidas ao Programa Pró-Saúde, 2 (duas) à Assessoria de Projetos e Gestão, 1 (uma) ao Departamento de Comissões e 1 (uma) à Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação.

3. Ocorre que as demandas urgentes que justificavam as cessões relatadas acima mostraram-se permanentes, sendo, pois, imprescindíveis para o correto funcionamento da Casa, porquanto os supracitados órgãos técnicos desenvolvem atividades que também são requestadas durante o período das sessões, em especial em matérias inadiáveis relacionadas aos Senhores Parlamentares.

4. Nesse contexto, tendo em vista que o empréstimo de vagas de sessão noturna tem comprometido sobremaneira as atividades finalísticas da Diretoria-Geral, solicito, a par das vagas a esses órgãos já destinadas, a concessão de 2 (duas) vagas para realização de sessões noturnas no Programa Pró-Saúde e 2 (duas) na Aproge, de maneira que esta Diretoria-Geral tenha restituída, ao menos, 4 (quatro) de suas vagas, permitindo, portanto, o adequado funcionamento tanto daqueles órgãos quanto desta Diretoria.

5. De mais a mais, mostra-se imprescindível a concessão de mais 4 (quatro) autorizações para a Assessoria-Técnica da Diretoria-Geral (Atec), de forma a suprir demanda dos 4 (quatro) núcleos de assessoramento (Licitações e Contratos, Pessoal, Financeiro e o Judicial), em face do crescente aumento do volume de trabalho decorrente das atividades legislativas e administrativas, que exigem o pronto atendimento e o cumprimento de prazos judiciais e legais.

6. Nesse ponto, registro que a Atec, além de responsável pela análise jurídica obrigatória de todas as licitações e contratações da Câmara dos Deputados, manifesta-se mensalmente em centenas de processos judiciais e administrativos relacionados à defesa desta Casa e de seus membros, bem como em matéria de pessoal e financeira.

7. Desse modo, tem sido constante e volumosa a necessidade de serviços da Atec durante e, muitas vezes, após o fim das sessões plenárias, para fins de atendimento de demandas urgentes dos Senhores Parlamentares.





Câmara dos Deputados
Diretoria-Geral

8. Por fim, visando o adequado atendimento das demandas dos gabinetes parlamentares no decorrer das sessões noturnas, solicito a concessão de 2 (duas) vagas para o Departamento de Apoio Parlamentar, sendo 1 (uma) vaga destinada à Coordenação de Apoio ao Gabinete, e 1 (uma) vaga à Coordenação de Serviços Gráficos, tendo em vista que a quantidade de servidores nessas unidades tem se mostrado insuficiente, devido ao volume considerável de trabalho a elas direcionado durante tal período.

9. Importante frisar que tais unidades têm como foco o atendimento às demandas dos gabinetes parlamentares, cujas competências compreendem atividades relacionadas ao controle da verba para a contratação de pessoal, à distribuição de correspondência e publicações e à prestação de serviços de apoio logístico, além de tiragem de cópias de documentos encaminhados pelos gabinetes e realização de serviços gráficos simplificados.

10. Assim, considerando as diretrizes fixadas pela Mesa Diretora, submeto o assunto à consideração de Vossa Excelência, requestando especial atenção ao atendimento do pleito aqui apresentado.

Respeitosamente,


Lucio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral

